

| AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| UNIDADE: COMPREP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Inexigibilidade nº |
| 1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, III-F, da Lei nº 14.133, de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |
| 2 – OBJETO RESUMIDO: Aquisição do <b>MasterClass de Formação de Agentes de Contratação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |
| 3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |
| 4 – CONTRATADA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL<br><br>CNPJ: 10.498.974/0002-81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
| 5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021):<br>A empresa detém, com total exclusividade, conforme previsto no artigo 74 da lei nº 14.133/21 que pressupõe inviabilidade de competição sendo assim todos os direitos de promoção, divulgação, comercialização e realização do curso <b>MasterClass de Formação de Agentes de Contratação</b>                                                                                                                                                                 |                    |
| 6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021)<br><br><div style="text-align: right;">Solano Magalhães de Carvalho Vila<br/>Nova Cel Av<br/>Ordenador de Despesa<br/>matrícula funcionl nº 3146944</div> Brasília, vide eletrônica                                                                                                                                                                                                       |                    |
| 7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |
| 8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$ 12.300,00, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante às fls. __.                                                                                                                                                                                      |                    |
| 9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação: na Natureza de Despesas 33.90.39, no PTRES 168919, na AÇÃO 2000, na PI: CP063100100 do Plano de Ação relativo ao exercício de 2025                                                                                                                                                                                         |                    |
| 10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA:<br>Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021 |                    |
| 11 – AUTORIZAÇÃO:<br><br>Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, <b>AUTORIZO</b> a presente contratação direta.<br><br><div style="text-align: right;">Solano Magalhães de Carvalho Vila<br/>Nova Cel Av<br/>Ordenador de Despesas<br/>Matrícula funcionl nº 3146944</div>                                                                                                         |                    |

Brasília, datado conforme assinatura digital.

Elaborado por:

Matrícula funcionl n° 7710240  
sadmcomprep@gmail.com

Conferido por:

Matrícula funcionl n° 4391926  
sadmcomprep@gmail.com

Aprovado por:

Matrícula funcionl n° 3146944  
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE                                                                                        |
| Data/Hora de Criação:         | 22/09/2025 18:16:18                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 2                                                                                                                                 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 3                                                                                                                                 |
| Hash MD5:                     | ef915aa542e30f129a190519b7ff9773                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten PÂMELLA DA CUNHA ALMEIDA no dia 24/09/2025 às 14:19:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento DAYANA PEREIRA DANTAS DE LIMA COSTA no dia 24/09/2025 às 14:20:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JAMERSON JHONY LOPES DE OLIVEIRA no dia 24/09/2025 às 14:27:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ADSON MENDES DE ALMEIDA no dia 24/09/2025 às 14:35:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ADSON MENDES DE ALMEIDA no dia 24/09/2025 às 14:36:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JESSYKA FERNANDA ALVES FLORENTINO no dia 25/09/2025 às 09:05:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel SOLANO MAGALHÃES DE CARVALHO VILA NOVA no dia 25/09/2025 às 14:15:27 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO